

Zimbra**fernanda.moreira@tjam.jus.br**

SPAM>DOC HAB PE: 001/2016

De : Heide benitez <imphb@hotmail.com.br>

Qua, 02 de mar de 2016 10:00

Assunto : SPAM>DOC HAB PE: 001/2016 3 anexos**Para :** cpl@tjam.jus.br

Bom dia, segue anexo o restante dos documentos. O sistema comprasnet está caindo direto, mas vou tentar anexar lá também.

Att

Heide

Hilgert & Cia

(69) 3229-3034

**RG CPF Tolotti.pdf**

110 KB

**Contrato 22ª alteracao.pdf**

4 MB

**Procuração.pdf**

331 KB

1º OFÍCIO	PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
	MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDÔNIA
	<i>Luzia Regly Muniz Corilaço</i> NOTÁRIA E REGISTRADORA
Livro Nº	FLS Nº

772-P

013

Traslado

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: HILGERT & CIA
LTDA A FAVOR DE JOSÉ LUIZ TOLOTTI, NA FORMA
ABAIXO DECLARADA:**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (27/01/2016), nesta Cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **HILGERT & CIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.881.858/0001-45**, com sede na Avenida Marechal Rondon, 1327, Centro, Ji-Paraná-RO, com Contrato Social firmado em 12.11.1987, devidamente registrado na JUCER - Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº 112.0013615-1, em 13/11/1987, Vigésima Segunda Alteração Contratual Consolidada firmada em 11.02.2015, devidamente registrada e arquivada sob o nº 11900174586, em 20.02.2015, representada neste ato de acordo com a cláusula Décima da Vigésima Segunda Alteração por seu sócio JOSÉ VIDAL HILGERT, brasileiro, casado, empresário, nascido em 24/01/1952, natural de Cerro Largo/RS, filho de JOSE CARLOS HILGERT e LUIZA SCHER HILGERT, portadora da Cédula de Identidade nº **367.132/SSP/RO**, inscrito no CPF/MF sob nº **147.086.479-72**, residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon, 1363, Centro, Ji-Paraná-RO; a presente identificada e qualificada como a própria por mim Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSÉ LUIZ TOLOTTI**, brasileiro, casado, contador, natural de Ji-Paraná-RO, portador da Cédula de Identidade nº **67.113/SSP/RO**, inscrito no CPF/MF sob nº **080.040.052-68**, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho-RO; ao qual confere: poderes amplos, gerais e necessários para o fim especial de representar a ora outorgante, perante quaisquer repartições e órgãos públicos, sejam federais, estaduais, municipais e entidades autárquicas, bem como Tabeliães de Notas, de Protestos, Registradores de Imóveis, Títulos e Documentos, Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, CREA, IBAMA, SUFRAMA, Ministério do Trabalho, Vara do Trabalho, Secretarias da Receita Federal, Estadual, e Municipal, Junta Comercial, Correios e Telecomunicações, Prefeituras, empresa de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado em geral, e quaisquer demais empresas: podendo para tanto o dito procurador participar de licitações públicas em geral, tomadas de preços, cartas e convites, concorrências, pregão; assinar contratos de fornecimentos com órgãos públicos; elaborar e assinar propostas e impugnações, receber editais, fornecer preços, oferecer lances, dar sinal e preço total, pagar comissões, taxas e emolumentos e demais impostos; impugnar atos não satisfatórios, assinar livros e termos, novas propostas e conhecimento de embarque, concordar, discordar, requerer certidões negativas, acompanhar processos, defender direitos e interesse da firma outorgante; podendo ainda efetuar cadastramento da empresa outorgante junto aos órgãos públicos e privados; aí tudo requerendo, alegando e assinando em todos os atos que demandem sua presença, outorga, anuência e assinatura da outorgante. Enfim, tudo o mais praticar no mais perfeito cumprimento do presente mandato, por especial que seja a outorgante dará tudo por bom, firme e valioso como se presente fosse. Os dados constantes na(o) presente foram fornecidos e conferidos pelo(a)(s) outorgante(s), que, responde civil e criminalmente por qualquer eventualidade que venha a ocorrer. O presente instrumento terá a vigência a partir desta data e seu término fica previsto para o **dia 31 de Dezembro de 2017**, quando extinguirá de pleno direito e automaticamente, exceto por revogação da outorgante. O mandatário findo o presente mandato prestará conta de sua gerência ao mandante, com intuito de demonstrar a fiel execução do mandato. Podendo inclusive substabelecer total ou parcialmente com reserva de poderes. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita

esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a.), Lindomar Oliveira Guimarães Corilaço, Escrevente Autorizada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. (Patricia). Selo Digital nº E4ACP20770-BDDA1 (Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/). Emolumentos: R\$23,17, Fuju: R\$4,63, Selo: R\$0,95, Total = R\$28,75. Ji-Paraná-RO, 27 de janeiro de 2016. (aa.) HILGERT & CIA LTDA, JOSÉ VIDAL HILGERT, Sócio da Outorgante, Lindomar Oliveira Guimarães Corilaço, Escrevente Autorizada. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Lindomar Oliveira Guimarães Corilaço, Escrevente Autorizada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$23,17, Fuju: R\$4,63, Selo: R\$0,95, Total = R\$28,75

Em Teste da Verdade

Ji-Paraná-RO, 27 de janeiro de 2016

Lindomar Oliveira Guimarães Corilaço
Escrevente Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL CORILAÇO
Lindomar Oliveira Guimarães Corilaço
ESCREVENTE AUTORIZADA
JI-PARANÁ-RO

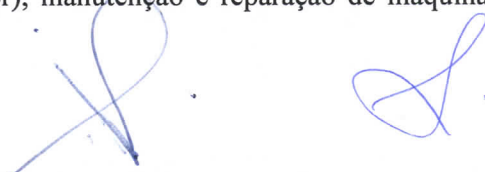
HILGERT & CIA LTDA.

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JOSE VIDAL HILGERT, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, nascido em 24/01/1952, natural de Cerro Largo/RS, comerciante, portador da Cédula de Identidade **RG 367.132-SSP/RO** e **CPF 147.086.479-72**, residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon, 1363, Centro, CEP 76900-101, nesta cidade, de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, e **LEDESONIA MARIA HILGERT**, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, nascida em 15/02/1955, natural de Espumoso/RS, comerciante, portadora da Cédula de Identidade **RG 130.623 SSP/RO** e **CPF 079.102.742-20**, residente e domiciliada na Avenida Marechal Rondon, 1363, Centro, CEP 76900-101, nesta cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, únicos sócios da sociedade empresaria que gira sob a denominação social de **HILGERT & CIA LTDA**, com sede na Avenida Marechal Rondon, 1327, Bairro Centro, Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CEP 76900-101, inscrita no CNPJ sob o nº **22.881.858/0001-45**, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob o NIRE **112.0013615-1**, em sessão do dia 13/11/1987, resolvem de comum acordo, alterar pela vigésima segunda vez o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve constituir uma filial, que será localizada na Av. Guaporé, 3645 – Bairro Cidade Alta, (Lote 15, Quadra 18, Setor 5), São Francisco do Guaporé/RO, CEP 76935-000, iniciando suas atividades na data do arquivamento do presente instrumento, com capital destacado para esta filial de R\$ 10.000,00(Dez mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA – A sede da sociedade empresária passa a ter os seguintes objetivos sociais: comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, de uso agropecuário e industrial, suas peças e acessórios; comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos (de motores, geradores e grupos-geradores), (sistemas de energia solar), suas peças e acessórios; comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos (motores e acessórios para náutica, pesca e marítimos) peças e acessórios; comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (produtos metalúrgicos); comércio atacadista de bombas e compressores, suas peças e acessórios; comercio varejista de materiais elétricos; comercio varejista de tintas, vernizes e materiais para pintura; comercio atacadista de lubrificantes; comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio a varejo de pneumáticos e câmara-de-ar; comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (máquinas e equipamentos para escritório); comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio varejista de especializado de equipamentos e suprimentos de informática (software); comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio atacadista de animais vivos(sêmen),(equipamentos para inseminação artificial, botijão com ou sem nitrogênio líquido, recipientes para transporte e armazenagem de sêmen); comércio atacadista de calçados; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos de solo (e outros produtos químicos); comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comercio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (cereais); manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (caldeiras geradoras de vapor); manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de



refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (instalação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não-elétricas); manutenção e reparação de máquinas e ferramentas (instalação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas),(instalação de estufas e fornos elétricos para fins industriais), instalação de máquinas e equipamentos industriais (aparelhos de refrigeração e ventilação de usos industrial e comercial); manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas (equipamentos para agropecuária),(instalação de máquinas e equipamentos de uso na extração de mineral e construção); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (bombas e carneiros hidráulicos); manutenção e reparação de válvulas industriais; manutenção e reparação de compressores; manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (de corrente contínua ou alternadas, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes); atividades de monitoramento de sistemas de segurança (manutenção e reparação de sistemas de intercomunicação e semelhantes); instalação e manutenção elétrica (máquinas ,aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle de processo produtivo), (manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle); obras de terraplenagens (e outras movimentações de terra); gestão de redes de esgoto (drenagem e canalização de rios e igarapés); construção de edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); construção de rodovias e ferrovias (rodovias, vias férreas e aeroportos); atividades paisagísticas (obras de urbanização e paisagismo); montagem de estruturas metálicas; obras de irrigação; construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; perfuração e construção de poços de água; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos aeroportos; serviços de cartografia, topografia e geodesia (estudos, projetos e serviços técnicos de topografia); atividades de coordenação e controle da operação de geração de energia elétrica (manutenção, monitoramento e operação de subsistemas de energia elétrica (EE), climatização (CLIM) e eletrônicos complementares (SEC), subsistemas hidráulico, sanitário e pluvial, e estações de tratamento de água (ETA) e respectivos castelos d'água e esgotamento sanitário); serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (assistência técnica na prescrição e aplicação de produtos agrotóxicos); serviços veterinários; serviço de inseminação artificial em animais; representantes comerciais e agentes do comercio de máquinas e equipamentos embarcações e aeronaves (máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agrícola); Importação e exportação dos produtos que comercializa.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob nome empresarial de **HILGERT & CIA LTDA** e nome de fantasia de **IMPLEMAQ**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem a sua sede na Avenida Marechal Rondon nº 1327, Centro, nesta cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CEP 76900-101.

Cláusula Terceira – A sociedade possui as filiais abaixo relacionadas:

- Filial localizada na Avenida Presidente Dutra, 393-B – Bairro Centro – Guajará Mirim – RO, CEP 76850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.881.858/0003-07 e na JUCER sob o nº 1190009236-9, com início de atividade em 01/06/2002.

- Filial localizada na Av. JK, nº 1433, Centro, na cidade de Jarú, Estado de Rondônia, CEP 76890-000 inscrita no CNPJ sob o nº 22.881.858/0004-98 e na JUCER sob o nº 1190009716-6, com início de atividade em 01/06/2003.
- Filial localizada na Av. Castelo Branco, nº 18913, Centro, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, CEP 76967-439, inscrita no CNPJ sob o nº 22.881.858/0005-79 e na JUCER sob o nº 1190009720-4, com início de atividade em 01/06/2003.
- Filial localizada na Av. Capitão Sílvia, nº 2083, Setor 1, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP 76870-002, inscrita no CNPJ sob o nº 22.881.858/0006-50 e na JUCER sob o nº 1190011498-2, com início de atividade em 02/02/2007.
- Filial localizada na Avenida Marechal Rondon, S/Nº - Lote 002, Quadra 48, Setor 02 – Bairro Centro – Ji-Paraná/RO, CEP 76900-101, inscrita no CNPJ 22.881.858/0007-30 e na JUCER sob nº 11900166168, com início de atividade em 06/11/2013.
- Filial localizada na Rua Mato Grosso, 1153, Esquina com Rua Dom Augusto, Bairro Centro – Ji-Paraná/RO, CEP 76900-075, inscrita no CNPJ 22.881.858/0008-11 e na JUCER sob nº 11900166168, com início de atividade em 06/11/2013.
- Filial localizada na Av. Guaporé, 3645, B. Cidade Alta, São Francisco do Guaporé/RO, (Lote 15, Quadra 18, Setor 5), CEP 76935-000.

Cláusula Quarta – A sede da sociedade empresária tem os seguintes objetivos sociais: comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, de uso agropecuário e industrial, suas peças e acessórios; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos (de motores, geradores e grupos-geradores), (sistemas de energia solar), suas peças e acessórios; comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos (motores e acessórios para náutica, pesca e marítimos) peças e acessórios; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (produtos metalúrgicos); comércio atacadista de bombas e compressores, suas peças e acessórios; comércio varejista de materiais elétricos; comércio varejista de tintas, vernizes e materiais para pintura; comércio atacadista de lubrificantes; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmara-de-ar; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (máquinas e equipamentos para escritório); comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio varejista de especializado de equipamentos e suprimentos de informática (software); comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio atacadista de animais vivos(sêmen),(equipamentos para inseminação artificial, botijão com ou sem nitrogênio líquido, recipientes para transporte e armazenagem de sêmen); comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos de solo (e outros produtos químicos); comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (cereais); manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (caldeiras geradoras de vapor); manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (instalação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não-elétricas); manutenção e reparação de máquinas e ferramentas (instalação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas),(instalação de estufas e fornos elétricos para fins industriais), instalação de máquinas e equipamentos industriais (aparelhos de refrigeração e

comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos de solo (e outros produtos químicos); comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (cereais); Importação e exportação dos produtos que comercializa.

Cláusula Sexta – A sociedade iniciou suas atividades em 16 de novembro de 1987 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sétima – O capital social é de R\$1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000(um milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país entre os sócios conforme quadro social abaixo:

Sócios	(%)	Quotas	Valor R\$
Jose Vidal Hilgert	55	825.000	825.000,00
Ledesonia Maria Hilgert	45	675.000	675.000,00
T O T A L	100	1.500.000	1.500.000,00

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima – A administração da sociedade caberá aos sócios, isoladamente, com os poderes e atribuições necessários para a consecução dos objetivos sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único – Nos casos de aval, fiança e endosso, junto a instituições financeiras, fornecedores e em favor de terceiros, em operações que impliquem na responsabilidade da sociedade, a administração da sociedade caberá aos sócios em conjunto.

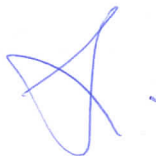
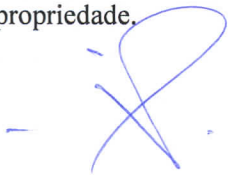
Cláusula Décima Primeira – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Quarta – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quinta – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

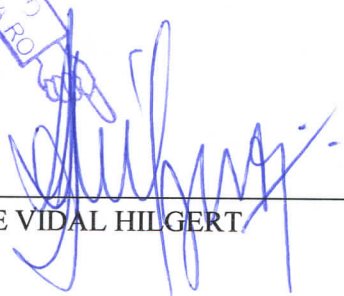


Cláusula Décima Sexta – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sétima – Fica eleito o foro de Ji-Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

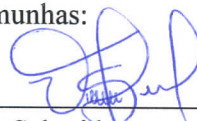
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumentos em 3 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de 02(duas) testemunhas.

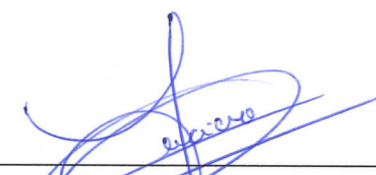

JOSE VIDAL HILGERT

Ji-Paraná/RO, 11 de Fevereiro de 2015.

LEDESONIA MARIA HILGERT

Testemunhas:


Vivian Schmidt
RG: 925.709-SSP/RO


Luciene Conceição do Nascimento
RG: 762.629 SSP/RO

10 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ, ESTADO DE RONDÔNIA
Luzia Regly Muniz Corilaço | NOTÁRIA E REGISTRADORA
OFÍCIO RUA PEDRO TEIXEIRA, 1417 - CENTRO - FONE: (69) 3421-5588 / 3423-5064

Selo Digital de Fiscalização - E4ABR26326-ADC8B,
E4ABR26327-5474D.
Confira validade em www.tro.us.br/consultaselo/

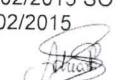
Reconheço por Semelhança as assinaturas de **LEDESONIA MARIA HILGERT e JOSÉ VIDAL HILGERT**. *0027345763 * Dou fé.
Ji-Paraná-Rondônia, **12 de fevereiro de 2015**.

Em Teste de Verdade
Jéssica Andressa Oliveira de Andrade - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$10,44, Fuju: R\$2,08, Selo: R\$1,72, Total = R\$14,24

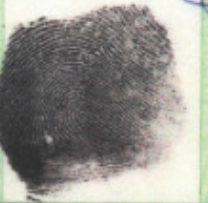


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2015 SOB Nº: 11900174586
Protocolo: 15/006562-0, DE 12/02/2015

Empresa: 11 2 0013615 1
HILGERT & CIA LTDA


ADRIANA PIRES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO CIVIL 67113	DATA DE EMISSÃO 13/02/2014
NOME JOSÉ LUIZ TOLOTTI	
NOME Oclidio João Tolotti Tereza dos Santo Tolotti	
NOME Espumoso- RS	
Cem. Cemitério nº 380, Lw A-3 Bl. 83 Erliss, Cascavel- RO 08004005268	
Data Exp. 24/11/1981	
LUIZ CARLOS TOLOTTI Ass. 13/02/2014	
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E ENREGISTRO DA COSTA FRANCISCO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
	
FOLHEAR DIREITO	